



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 684, 15 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4298.2024.0022557-32,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, da docente **FRANCISLENE CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº. 72520719, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Literárias DCHL, *campus* de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação a título de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Estudos da Cultura em Moçambique - Instituto Superior de Artes e Cultura, no período de 31 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Durante o seu afastamento a docente será substituída em suas atividades acadêmicas pela professora Emile Assis Miranda Oliveira, matrícula nº. 72570610-7, até a contratação de professor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR